

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio do Concurso n.º 23/MFFE/2023

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Interno, para promoção na carreira de 1 (um) Técnico de Finanças Sénior Nível III, para Técnico de Finanças Especialista Nível I.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 23/MFFE/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Interno, para promoção na carreira de 1 (um) Técnico de Finanças Sénior Nível III, para Técnico de Finanças Especialista Nível I, com licenciatura na área de Contabilidade, para a Direção Geral do Tesouro (DGT), do Ministério das Finanças.

- a) Função: Técnico de Finanças Especialista
- b) Nível: I
- c) Vagas: 1 (um)
- d) Natureza do vínculo: Contrato Trabalho por tempo indeterminado
- e) Remuneração: 174.349,00

1. São Requisitos gerais obrigatórios exigidos:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da Função Pública;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter capacidade profissional;
- g) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura em Contabilidade.

2. São requisitos específicos obrigatórios exigidos no Estatuto do Pessoal de Técnico de Finanças

para o desenvolvimento na carreira de Técnico de Finanças Sénior Nível III para Técnico de Finanças Especialista Nível I, os seguintes:

- a) Possuir categoria de Técnico de Finanças Sénior, Nível III;
- b) Possuir 3 (três) anos de serviço efectivo e no cargo, com avaliação de desempenho de bom;
- c) Pós-graduação que confere grau de Mestre em área relevante para o serviço;
- d) Propor e ministrar, pelo menos, 2 (duas) ações de formação na área de finanças públicas, constantes dos planos de formação do Ministério que tutela a área das finanças ou de Qualificação dos Recursos Humanos da Administração Pública;
- e) Apresentação de um trabalho na área da sua atuação, em processo de concurso.

3. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

4. O prazo de submissão de candidatura é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.